



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

Ofício Circular N° 652-MMA

Brasília, 18 de setembro de 2018

Senhor(a) Conselheiro(a),

Assunto: Convocação da 57ª Reunião Extraordinária do CONAMA

1. O Ministro de Estado do Meio Ambiente, Edson Duarte, convoca Vossa Senhoria para participar da **57ª Reunião Extraordinária do CONAMA**, que será realizada **nos dias 09 e 10 de outubro** do corrente ano, a partir das **09h30**, no Auditório do IBAMA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2, Brasília - DF.

2. A pauta está disponível no endereço: http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1894. Os documentos da reunião serão atualizados até o 24 próximo.

3. Solicito que os Conselheiros das entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião, por e-mail, anexando currículo resumido, **até o dia 21 de setembro de 2018**. No caso dos Conselheiros convocados para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – CPCNEA, que necessitem de custeio, favor confirmar presença também para essa reunião.

4. Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento nos casos de Conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.

5. Por fim, aproveito a oportunidade para solicitar aos Conselheiros que ainda não mandaram suas **fotos** ao DCONAMA, que enviem imagens atuais para serem colocadas em nosso *site*, ao lado dos respectivos contatos. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028-1685/1687 e conama.ti@mma.gov.br.

Atenciosamente,

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sobral Barbosa Mandarino, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?